



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Wellington Luiz

INDICAÇÃO nº **IND 12035 /2013**
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

L I D O
Em 07/08/13
Luiz 12035
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a instalação de semáforo para pedestre, entre a Rodoviária Interestadual e Estação do Metrô, Brasília – R.A I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo a instalação de semáforo para pedestre, entre a Rodoviária Interestadual e a Estação do Metrô, Brasília – R.A I.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12035/2013
Folha Nº 01-uf

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo, a instalação de semáforo para pedestre entre a Rodoviária Interestadual e a Estação do Metrô, Brasília – R.A I.

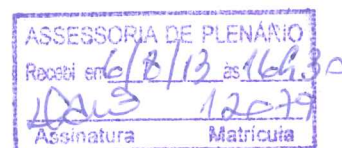
O local acima identificado tem enorme fluxo de transito e os pedestres não aguardam a vez para atravessar a faixa de pedestre. Com o semáforo, daria mais segurança aos motoristas e pedestres.

A instalação do semáforo, será de grande importância para viabilizar mais segurança aos motoristas e pedestres naquele local.

Por essas razões, conclamamos os nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2013

Wellington Luiz
Deputado Distrital
PMDB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12035/2013
Folha Nº 02-up